



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Corumbiara

FLS.

36

ASS.

Reiz

LEI MUNICIPAL Nº 1267 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:



Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor R\$ 6.520,29 (Seis Mil, Quinhentos e Vinte Reais e Vinte e Nove Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

05 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26 – Transporte

26782 – Transporte Rodoviário

267820005 – MELHORIA DA INFRAESTRUTURA

267820005.1.137000 – AQUISIÇÃO DE TUBOS - CONVENIO Nº 151/PJ/DER-RO.

3.3.30.93.00.0000 – Indenizações e Restituições – RC R\$ 6.520,29

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 6.520,29

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes de saldo remanescente do Convenio nº 151/2020/PJ/DER-RO, firmado entre a Prefeitura Municipal de Corumbiara e o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER.

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara – RO, 07 de Fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PRETOCOLO
DATA 10/02/22
ASSINATURA DE RESPONSÁVEL
Ana Maria Soares
RESPONSÁVEL PELO
PRETOCOLO

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO
DOCUMENTO PUBLICADO DE ACORDO COM O
PORTARIA Nº 009/05 EM 10/02/22
Leandro Teixeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA RO
DOCUMENTO PUBLICADO DE ACORDO COM O
em 07/02/22
Chefe de Secretaria de
Administração e Finanças



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Corumbiara
FLS. 37
ASS. Luiz

DECRETO Nº 019/2022.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei nº 1267 de 07 de Fevereiro de 2022;

Considerando a Lei Municipal nº 1267, de 07/02/2022, de autoria do Prefeito Municipal, Processo Administrativo nº 220/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor R\$ 6.520,29 (Seis Mil, Quinhentos e Vinte Reais e Vinte e Nove Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

05 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26 – Transporte

26782 – Transporte Rodoviário

267820005 – MELHORIA DA INFRAESTRUTURA

267820005.1.137000 – AQUISIÇÃO DE TUBOS - CONVENIO Nº 151/PJ/DER-RO.

3.3.30.93.00.0000 – Indenizações e Restituições – RC R\$ 6.520,29

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 6.520,29

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes de saldo remanescente do Convenio nº 151/2020/PJ/DER-RO, firmado entre a Prefeitura Municipal de Corumbiara e o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara-RO, 07 de Fevereiro de 2022.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PROTOCOLO
DATA 10/02/22 HRS 09/15/14
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
Ana Maria Soares
responsável pelo protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO
DOCUMENTO PUBLICADO DE ACORDO COM
PORTARIA Nº 009/2022 EM 10/02/22
Luiz Felipe

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA RO
Documento Publicado de acordo com o
em 07/02/22
Júlio César de Souza
Chefe Ass. da Secretaria de
Administração e Finanças